

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da Portaria nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E.edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/01/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1030329
Portaria nº 004/2024-SEFA.GS, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando n. 1/2024-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 19776/2024, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;

Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da Portaria nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/1/2024 dias, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1030331
Portaria nº 003/2024-SEFA.GS, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 002/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/19855, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da Portaria nº 388/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/01/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1030327

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) **RESOLVE**

Portaria nº 106 / DAD-SEFA de 10 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 14.01.2024, no trecho Serra Do Cachimbo/Sinop/Serra Do Cachimbo.

Portaria nº 107 / DAD-SEFA de 10 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor CICINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0591478601, FISCAL -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar visita técnica, no período de 12.01.2024 a 18.01.2024, no trecho Conceição Do Araguaia / Barreira Do Campo / Bela Vista / São Jose(Pontão) / Mandií.

Anídio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1030334

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS.EST/CNPJ/CPF
812023510004636-3	812023390004223	ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	08.917.306/0001-19
812023510005610-5	812023390005224	BRASIL MANGANES LTDA	10.306.257/0001-20
812023510004780-7	812023390004447	DJALMA PEREIRA DA SILVA	146.613.811-49
352023510003030-1	352023390002777	CONSTRUTORA IMPAX LTDA	10.571.491/0002-65
392023510000167-5	392023390000152	DIEGO CEZAR DE SOUZA GAMA	780.162.902-72
392023510000166-7	392023390000154	DANIELLE MENDES ALVES	000.426.862-88
332023510000491-5	332023390000379	E M DA COSTA JUNIOR & CIA LTDA	13.121.595/0001-90
812023510005611-3	812023390005219	JULIANO & SIMOES COMERCIO E SERVICOS LTD	27.545.930/0001-87
362023510000010-4	642022390000785	AGR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	14.738.378/0001-00
352023510002898-6	352023390002873	MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO	26.145.027/0001-66
352023510002260-0	352023390001940	ROGLIO LOGISTICA LTDA	06.001.620/0003-93
812023510005599-0	812023390005281	CORE CASE SUPRIMENTOS DE SONDAGEM E GEOLOGIA LTDA	13.052.247/0002-84
812023510004631-2	812023390004213	CORE CASE SUPRIMENTOS DE SONDAGEM E GEOLOGIA LTDA	13.052.247/0002-84
812023510004632-0	812023390004215	CORE CASE SUPRIMENTOS DE SONDAGEM E GEOLOGIA LTDA	13.052.247/0002-84
812023510005594-0	812023390005307	CORE CASE SUPRIMENTOS DE SONDAGEM E GEOLOGIA LTDA	13.052.247/0002-84
332023510000733-7	332023390000530	D O CARNAUBA	09.236.261/0001-80
812023510004751-3	812023390004352	ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	08.917.306/0001-19
812023510004752-1	812023390004355	ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	08.917.306/0001-19
812023510004521-9	812023390002661	ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	08.917.306/0001-19
642023510000417-8	642023390000257	BONELINK COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	34.576.368/0001-14
35202310002266-0	352023390001842	KATIANA SANTOS	019.034.773-28

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 1030408

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é Contratação de Atualização Tecnológica, Suporte e Serviço Técnico Especializado Nas Soluções "Cyberark Privileged Access Security (PAS), Application Access Manager (AAM), on- Demand Privilege Manager (OPM), Endpoint Privilege Manager (EPM)" por 48 Meses, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos: